

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 — M

REGISTRO GERAL

Fls. 138
Ano: 1997

Matrícula Nº 2989

CNM: 003384.2.0002989-41

Data: 17 de março de 1997.

Imóvel: "Sertânea", no município de Canapi, Estado de Alagoas, com área de 150 (cento e cinquenta) tarefas de terras, confrontando-se com terras que são ou foram de: - Norte, com a BR(Santana/Carié); Sul, Manoel Valido; Leste - Zé Grande e ao Oeste, Lourival Wanderley Filho - Proprietário: **Luiz Carlos Campos**, RG. nº 1.168.388, CPF. nº 842.240.454-00, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Poço das Trincheiras - Al. - Registro Anterior: L2-I, fls. 238, R06, Mat. 2365, de 17.03.97, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

R01 Mat. 2989 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11.03.97 - lavrada no Livro 064, fls. 029/030vº deste Cartório, pela qual se verifica que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Luiz Carlos Campos**, já qualificado, compra feita a Luiz Carlos Costa e sua mulher Maria Marleide Costa, pelo preço de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), não havendo condições. Isentos de CND, conforme item 25 do Decreto-Lei 2038, de 29.06.83. IBAMA: 164/97, de 03.03.97. INCRA: 241.084.267.338-3. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 17 de março de 1997. Eu, _____, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

R02 Mat. 2989 - **Hipoteca de 1º Grau**. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária FIR-97/0011601-001 e 970011602-002 emitida em 28.04.97, por Luiz Carlos Campos, CPF. nº 842.240.454-00 - Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A - agência desta cidade - Valor R\$22.088,00 (vinte e três mil e dezoito reais) - Programas: FNE - PROPEC e PROFAT-Rural - Recursos do FNE e Recursos do FNE - Juros Básicos: devidos com base na taxa de Juros de longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo o valor dos juros básicos calculado e capitalizado integralmente do dia 22 de cada mês, no vencimento e/ou na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo e exigível juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Vencimento final para 22/04/2009 - Valor deferido para financiamento dos empreendimentos "de acordo com o orçamento constante da cédula (texto), a serem realizados no imóvel constante da presente matrícula, que fica hipotecado em 1º grau. IBAMA: 264/97 (28.04.97). Foi apresentado a quitação dos últimos cinco ITRs, correspondente aos exercícios de 1992/1996. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 28 de abril de 1997. - Eu, _____, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

R03 Mat 2989 - 05 de fevereiro de 99.
Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda mediante Assunção de dívida e Pacto Adjeto de Hipoteca. Lavrada no livro 065, fls 088/089 de 26.01.99.
Transmitentes: Luiz Carlos Campos, já qualificado.
Adquirente: **RUBIA KARLA BARROS DA SILVA**, brasileira, agricultora, solteira, maior, residente e domiciliada na Av. Joaquim Tete nº 1038, na cidade de Canapi/AL, RG nº 1.328.450 SSP/AL, CIC nº 903.581.124-00.
Interveniente Anuente: Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência desta cidade
Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.
Valor: R\$ 28.082,89 (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos.)
Condições: As constantes da escritura.
Protocolo: 7050, fls 197vº.
Eu, _____. Substituta Autorizada.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Data: 14/10/2025

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE(A): Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência desta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora datado de 17 de Julho de 2025, extraído às fls. 268 dos autos do processo nº 0000519-34.2011.8.02.0009, da Vara do Único Ofício de Mata Grande.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

VALOR DO DÉBITO: R\$ 209.987,25 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

IMÓVEL: objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: não constam.

DA CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Foi procedida em 14/10/2025, consulta à “Central de Indisponibilidade de Bens”, no endereço eletrônico, na forma do provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com resultado “negativo” para o CPF/CNPJ/RFB da executada, sob a forma do código Hash: v3ru58to2x.

PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 14.857, as folhas 087, em 10 de Outubro de 2025. O referido é verdade e dou fe.
Mata Grande/AL, 14 de Outubro de 2025. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente Autorizada.

X-X

O: Título apontado sob o nº 14.857, às folhas 087, em 10 de Outubro de 2025. O referido é
AL, 14 de Outubro de 2025. Eu, _____, Escrevente Autorizada.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



digital